



**Freguesia de Vreia de Jales**

**Junta de Freguesia**

## **DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DE JURI E MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por meu despacho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual e alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino que o júri dos processos de seleção bem como os métodos de seleção, para constituição de relação jurídica de emprego público por **Tempo Indeterminado - 02 (dois) postos de trabalho**, determino que o júri dos processos de seleção para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, autorizados por deliberação da Junta de Freguesia em sua reunião de 06 de fevereiro de 2022, seja constituído da seguinte forma: -----

**Composição do Júri:**-----

Referências – A (Carreira e Categoria Assistente Operacional) - 2 postos trabalho -----

Presidente – o Sr. Engenheiro Duarte Gomes Marques;-----

1º Vogal efetivo – Carla Alexandra Paulo Brites;-----

2º Vogal efetivo – Maria Isabel Alves Ferreira Jorge;-----

1º Vogal suplente – José Carlos Santos Costa;-----

2º Vogal suplente – Jéssica Macedo Batista. -----

Substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, o 1º vogal efetivo. -----



**Freguesia de Vreia de Jales**

**Junta de Freguesia**

***Métodos de Seleção:***-----

Métodos de seleção: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 DE 30 de abril, na sua redação atual, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos.-----

Prova de Conhecimentos Escrita Teórica, Avaliação Psicológica, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.-----

Os procedimentos concursais serão publicados de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, na 2ª série do Diário da República por extrato, na página eletrónica deste município por extrato e na Bolsa de Emprego Público (BEP) por publicação integral.-----

Vreia de Jales, 1 de maio de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia,

António Sérgio Favaio Gregório